

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula 1.ª

A cláusula 1.ª do Contrato-Programa n.º 21/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

(...)

A operação de Requalificação Paisagística, Ambiental e Urbana da Cidade de Elvas a executar no município de Elvas, que constitui o objecto do Contrato-Programa celebrado entre os outorgantes, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial, mantendo-se tanto o investimento elegível como a comparticipação financeira da DGOTDU nos valores anteriormente estipulados.»

Cláusula 2.ª

A cláusula 4.ª do Contrato-Programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

(...)

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do município de Elvas com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 3.740.984 euros, o que corresponde a uma comparticipação de cerca de 75% face ao investimento global, assim distribuída:

Ano de 2002 — € 935.246

Ano de 2005 — € 1.870.492

Ano de 2007 — € 935.246»

23 de Outubro de 2007. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, *Vitor Campos*. — Pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, a Presidente, *Maria Leal Monteiro*. — Pela Câmara Municipal de Elvas, o Presidente, *José António Rondão Almeida*.

ANEXO

2.ª adenda

Requalificação paisagística, ambiental e urbana da cidade de Elvas

- Praças e Largos
 - Requalificação da Praça da República;
 - Parada do Castelo — Estudos;
- Jardins e Parques:
 - Jardim das Laranjeiras ou Militar — Estudos;
 - Reabilitação do Rossio de São Francisco;
- Áreas de Estacionamento Automóvel:
 - Parque de Estacionamento Subterrâneo sob a Praça da República;
 - Enquadramento e Valorização Paisagística de Edifícios Conjuntos:
 - Enquadramento e Valorização Paisagística da Envolvente do Viaduto — Estudos.

Instituto Geográfico Português

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Despacho n.º 6723/2008

Por despacho do director-geral do Instituto Geográfico Português, exarado em 18 de Janeiro de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 21 412/2005, de 22 de Setembro, do

Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março:

Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia, técnica superior de 1.ª classe do quadro do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) — renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 5 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Internos, *Ana Cristina Andrade*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 6724/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 827-B/2007, de 31 de Julho;

Considerando a estrutura orgânica interna desta Inspecção-Geral estabelecida no Despacho n.º 24 086/200 (2.ª série) de 22 de Outubro);

Nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, licenciado Rui Miguel Alcario Salvador, no cargo de chefe de divisão, afecto à Divisão de Administração de Recursos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

18 de Janeiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Nota curricular

Rui Miguel Alcario Salvador, nascido a 26 de Junho de 1974, natural do Barreiro.

Habilitações Literárias e Profissionais — Licenciatura em Gestão, pela Universidade Autónoma de Lisboa “*Luis de Camões*” (UAL), 1998/2003;

Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA), 2006;

Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto de Desenvolvimento de Estudos Financeiros e Económicos (IDEFE) do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), 2002/2003.

Vários cursos de formação nas áreas de Auditoria, Contabilidade, Finanças Públicas, Jurídica, Recursos Humanos e em módulos SAP

Experiência Profissional — Membro do grupo de projecto para a implementação de um novo modelo organizativo adequado ao exercício das actividades comuns no âmbito da prestação de serviços de contabilidade orçamental, financeira, patrimonial e analítica, nomeado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (n.º 4 218/2006 publicado na 2.ª série, DR n.º 38, de 22 de Fevereiro e prorrogado até 31/12/2007), desde Fevereiro de 2006;

Membro da equipa de desenvolvimento do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), com vista a posterior destacamento no Centro de Processos Comuns da Administração Financeira do Estado (CPCAF), nomeado por despacho do Director-Geral do Orçamento, de 07 de Junho, de Junho de 2004 a Fevereiro de 2006;

Membro da equipa técnica da Equipa de Projecto (DGO/II) de implementação tecnológica da nova solução do POCP nos serviços da Administração Central, Direcção de Serviços de Gestão e Informação Orçamental, da Direcção-Geral do Orçamento, de Maio de 2003 a Maio de 2004;

Desempenho de funções de Técnico Superior de Orçamento e Conta na 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, junto do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), de Agosto de 2002 a Abril de 2003;

Frequência do estágio de ingresso na categoria Técnico Superior de Orçamento e Conta, na 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, junto do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (MAOT) e do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), de Abril de 2001 a Julho de 2002;

Frequência do estágio de ingresso na categoria de Liquidador Tributário no 1.º Serviço Local de Finanças de Lisboa, Direcção-Geral de Impostos (DGCI), de Setembro de 1999 a Abril de 2001.